



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças



PORTARIA DOF Nº 067, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sandra Maria Antunes Nogueira**, SIAPE 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 046/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, Processo UFOP nº 23109-004072/2019-31, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução serviços de instalação de estrutura de bomba submersa e de tubulação de recalque, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Designar a servidora **Aldo César Andrade D'Angelo**, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de Dezembro de 2019.

Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças